



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____ DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Autor: MESA DIRETORA

Ratifica o subsídio dos Deputados Estaduais e dá outras providências.

Art. 1º O subsídio dos Deputados Estaduais fica ratificado no valor atual de R\$ 34.774,64 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Fica revogada a Lei Estadual nº 4.729/2018, convalidados os pagamentos feitos durante sua vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

Deputado ROBERTO CIDADE

Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO

1.º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE

2.º Vice-Presidente





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____ DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Autor: MESA DIRETORA

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

Secretaria-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES

1.º Secretário

Deputado CABO MACIEL

2.º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ

3.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS

Corregedor

Deputado FELIPE SOUZA

Ouvidor

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiam www.ale.am.gov.br

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2EFE624E00157BC1 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____ DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Autor: MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa apenas corrigir o fundamento legal do subsídio dos Deputados Estaduais do Amazonas, atualmente fixado com base na Lei Estadual nº 4.729/2018. Esta lei estabelece que o subsídio dos Deputados Estaduais corresponde a 75% do subsídio dos Deputados Federais, conforme determina o art. 27, § 2º, da Constituição da Federal.

Todavia, isso terminou por conceber uma vinculação automática do subsídio dos Deputados amazonenses ao Subsídio dos Deputados Federais, o que dissente da regra preconizada pelo art. 37, XIII, também da Constituição Federal.

Desta feita, sem importar em qualquer aumento ao valor atual do subsídio pago aos membros da ALEAM, a presente iniciativa legislativa objetiva revogar a Lei Estadual nº 4.729/2018, fazendo cessar a vinculação automática que promove, bem como se limita a ratificar o subsídio atualmente pago, além de convalidar os pagamentos feitos com base na legislação vigente.

Em razão dos seus propósitos constitucionais, pugna-se que o presente projeto seja aprovado em regime de urgência.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

Deputado ROBERTO CIDADE

Presidente





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ALCIMAR MACIEL PEREIRA - EM 10/02/2026 11:46:13
ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 10/02/2026 11:45:33
ALESSANDRA CAMPOLI DA SILVA - EM 10/02/2026 09:47:22
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 10/02/2026 09:43:34
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/02/2026 09:38:40
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 09/02/2026 11:49:02



Documento 2026.10000.00000.9.003574
Data 09/02/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2026.10000.00000.9.003574

Origem

Unidade: DIRETORIA GERAL
Enviado por: SIMONE LASMAR YPIRANGA MONTEIRO
Data: 10/02/2026

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ENCAMINHAMENTO
Despacho: DE ORDEM, ENCAMINHO PARA PROVIDÊNCIAS.